



PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
Gabinete do Corregedor

PROVIMENTO Nº 002 / 2000

**ALTERA, EM PARTE, A ESCALA DE FÉRIAS DO JUÍZES DE 1º GRAU DO ESTADO DO PIAUÍ.**

O Exmo. Sr. Desembargador José Luiz Martins de Carvalho, DD. Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, etc.,

**CONSIDERANDO** a regular movimentação de Juizes de Direito do Estado;

**CONSIDERANDO** que essa movimentação determinou a promoção e/ou remoção de Juizes designados plantonistas,

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º - ALTERAR**, em parte, a Escala de Férias dos Juizes de Direito e Juizes Substitutos do Estado, estabelecidas através do Provimento nº 003/99, datado de 16.12.99, publicado no Diário da Justiça nº 4.168-A, de 17.12.99, a fim de que o Dr. **REGINALDO PEREIRA LIMA DE ALENCAR**, Juiz Substituto, em exercício, na Comarca de Nossa Senhora dos Remédios, sirva como **Juiz-Plantonista** nas Comarcas de Nossa Senhora dos Remédios, Barras, José de Freitas, Miguel Alves, Porto e União, no período de 1º de Março a 30 de Abril do corrente ano.

**Artigo 2º - TRANSFERIR**, as férias do referido Magistrado para o período de 01 de Maio a 30 de Junho do ano em curso.

**Artigo 3º - AUTORIZAR**, em consequência, o gozo das férias regulamentares pelo Dr. **RODRIGO ALAGGIO RIBEIRO**, MM. Juiz de Direito da Comarca de Ipiranga do Piauí, no partir de 1º de Março e até 30 de Abril do corrente ano.

**Artigo 4º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.**

**PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA,**  
em Teresina, 28 de fevereiro de 2000.

Desembargador **JOSE LUIZ MARTINS DE CARVALHO**  
Corregedor Geral da Justiça